LEI Nº 8045 DE 26 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ANTÔNIO JOSÉ MACHADO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio José Machado, a atual rua "K", situada no bairro Residencial Por do Sol, que inicia-se na rua Walter Corrêa da Silva entre as quadras 08 (oito) e 09 (nove) e termina na rotatória entre área verde e quadra 08 (oito) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 057/2011 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)